

REQUERIMENTO Nº 01/2022

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **REQUER** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Allison Alves Rodrigues Souto, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se as obras de infraestrutura relacionadas no Art. 5º do Decreto nº 018, de 27 de fevereiro de 2018, que “Aprova o Loteamento Bom Jesus”, foram executadas pelo proprietário do loteamento no prazo previsto. Em caso contrário, quais as providências já adotadas pela Municipalidade de Aparecida do Taboado, ou que serão adotadas e quando serão, haja vista que como garantia da execução, o proprietário loteador assumiu o compromisso de hipotecar em favor do Município os lotes relacionados no Art. 6º do Decreto citado.

JUSTIFICATIVA

A criação do Loteamento Bom Jesus representou a oportunidade para aqueles que desejavam adquirir um lote nas proximidades do rio e construir um imóvel para servir de residência ou para momentos de lazer nos finais de semana. Referido loteamento foi aprovado por meio do Decreto nº 018, de 27 de fevereiro de 2018.

Ocorre que os proprietários de imóveis no loteamento Bom Jesus estão insatisfeitos por não contarem com a atenção esperada por parte do loteador e uma série de questões precisam ser esclarecidas e as obras de infraestrutura executadas, conforme disposto no decreto.

Por ter sido procurado por várias pessoas questionando a respeito do loteamento mencionado, estou requerendo tais informações, para que possa esclarecer aqueles que nos indagam sobre o assunto, após a aprovação do Douto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 28 de março de 2022.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**